

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, respectivamente, às quatorze horas, tendo como local a sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, localizada na Av. Desembargador Gonzaga, nº 1630, Parque Iracema, em Fortaleza - Ceará, reuniram-se na reunião o Sr. Leandro Oliveira Rocha – Diretor de Trânsito da AMC, Sra. Dra. Camila dos Reis Barroso – Procuradora do Jurídico da AMC, Sr. Tales Amaro Bezerra Neto – Diretor do Financeiro da AMC, Sr. Marcílio Cezar Coelho Soares Filho - Superintendência Adjunta da |AMC, Sr. Claudio Pereira Lima – Diretor do SINDIFORT, Sr. Rodrigo Rice da Silva Barros - Diretor do SINDIFORT e o Sr. Eriston L. Ferreira – SINDIFORT. A referida reunião foi conduzida pela Procuradora Jurídica da AMC, Dra. Camila Barroso, dando boas-vindas aos presentes. Logo após iniciou-se a discussão quanto a proposta ao texto base de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os servidores integrantes desta Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. Em análise ao texto do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, foram apresentadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC algumas sugestões de ajustes e aprimoramentos ao Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza – SINDIFORT, conforme segue: No **art. 3º, inciso VIII**, sugeriu-se a correção do nome da AMC e a retirada da expressão “serviços públicos”; Foi solicitada a inclusão dos demais cargos constantes no PCCS atualmente vigente e integrá-los ao novo plano proposto; No **art. 10, §1º**, recomendou-se incluir a “exclusão da permissão provisória para dirigir”; No **art. 10, §3º**, propôs-se a substituição da denominação “DENATRAN” por “SENATRAN”; No **art. 13**, sugeriu-se a exclusão da carga horária de 30 horas semanais, restabelecendo o texto original do primeiro PCCS; Considerando que a carga horária mensal é de 180 horas, e a carga semanal do Agente de Trânsito é de 36 horas, entendeu-se que o **§5º do art. 13** torna-se desnecessário; No **art. 13, §6º**, propôs-se a alteração da carga horária de 30 (trinta) para “36 (trinta e seis) horas semanais”; No **art. 15**, recomendou-se o ajuste textual para que conste que as disposições tratadas serão consideradas exclusivamente para fins previdenciários; Em relação ao **art. 31, parágrafo único**, sugeriu-se a adequação do texto, levando em consideração que a Emenda Constitucional nº 103/2019, veda a incorporação de vantagens de caráter temporário à remuneração do cargo efetivo; Quanto à descrição constante do Anexo II, foi sugerida a retirada da menção “à fiscalização de transportes públicos remunerados”; No item 6 do Anexo I, recomendou-se a substituição de “realizar” por “analisar”, bem como a retirada de “análise de recursos de infração de primeira instância”. Estas foram as principais sugestões apresentadas pela AMC ao texto do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Durante a reunião, o Diretor do SINDIFORT, Sr. Eriston Ferreira, agradeceu a colaboração e o empenho da Autarquia, destacando o papel da AMC em apoiar o sindicato. Na ocasião, o dirigente sindical também solicitou o apoio do Superintendente da AMC, Dr. Luiz Sérgio Menezes da Costa, a fim de defender as pautas da categoria. Na sequência, o Diretos Sindical reiterou o pedido da reforma da rede de salas de atendimento, reforçou a necessidade de fardamentos padronizados nas cores preto e amarelo para

Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC

os Agentes de Trânsito, e sugeriu a apreciação de um projeto de lei voltado à padronização das viaturas da Autarquia. Por fim, a Procuradora Jurídica da AMC, Dra. Camila Barroso, manifestou o comprometimento do Superintendente em apoiar as demandas apresentadas pelo Sindicato, assegurando que as solicitações foram devidamente recebidas e que serão analisadas e atendidas na medida do possível e com a brevidade necessária. Por fim, o Sr. Leandro Oliveira, Diretor de Trânsito da AMC agradeceu a presença de todos e não havendo mais pronunciamentos, foi declarada encerrada a reunião, cuja ata vai por mim assinada, juntamente com os representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC e do SINDIFORT, e demais presentes.

Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025.